MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 27 DE MARÇO DE 1.987

Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de pleitear recursos materiais e humanos para o escritório do Ministério do Trabalho em nossa cidade.-

ADÃO CUNHA PAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de manter contatos com autoridades do Ministério do Trabalho, objetivando conseguir recursos materiais e humanos para a representação do Ministério, em nossa cidade.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior, será composta de 05 (cinco) vereadores, que deverão relatar suas atividades, no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação deste projeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de março de 1 987.-

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Vereador ZULMIR RASCH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner